



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5856º/2024.

O GESTOR, FERNANDO MARTINS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE VEICULO SPRINTER DE PLACA RBT-7F16..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
521	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.30	102	Municipal	5.435,00
527	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.39	102	Municipal	2.369,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CIA DIESEL-VANS E PICK-UPS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.797.388/0001-92, estabelecida no endereço AV FLORIPEDES DE CARVALHO, QUADRA01 LOTE 08, JARDIM DAS HORTENCIAS, 74.946-000, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MÃO DE OBRA SETOR DIREÇÃO		1,00	SV	1.850,00	1.850,00
2/1	CAIXA DE DIREÇÃO		1,00	UN	2.369,00	2.369,00
1/2	ALINHAMENTO		1,00	SV	250,00	250,00
1/3	BALANCIAMENTO		1,00	SV	200,00	200,00
1/4	SERVIÇO DE CASTER		1,00	SV	380,00	380,00
1/5	LIMPEZA ARREFECIMENTO		1,00	SV	375,00	375,00
1/6	DIAGNOSTICO ELETRONICO		1,00	SV	250,00	250,00
1/7	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO		1,00	SV	400,00	400,00

1/8	MAO DE OBRA FUNCIONAMENTO		1,00	SV	1.230,00	1.230,00
1/9	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA		1,00	SV	500,00	500,00
TOTAL VENCEDOR						7.804,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 05/06/2024.



FERNANDO MARTINS DA SILVA
GESTOR